

da Comissão. Adendo: O parecer do relator do projeto de lei nº 43/2024 foi o vereador Waldemar Silvestre Juliatti. Cujas manifestações foi pela aprovação do projeto de lei nº 43/2024 com Restrições. Ou José Pereira Sena (Presidente em exercício); e Danião Bonometti (Membro).

Das trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito horas e dezesseis minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação Jurídica e Redação Final presidente Otamir Carboni (PSB) vice presidente José Pereira Sena (Pode) e membro Danião Bonometti (PRB). Aberto os trabalhos e constatado o quorum regimental foi constatado em tempo a ausência do vereador Otamir Carboni fica aqui o registro aprovado por maioria a ata da reunião Ordinária do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro e lista a pauta da reunião presente. Passou-se para o habilitamento da seguinte matéria e designação de relator Projeto de lei nº 49/2024 denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde de Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Yolanda nesta cidade de Nova Venécia. ES de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (Pode) designado como relator o vereador Danião Bonometti (PRB). A seguir passou-se para a deliberação dos pareceres de relatores da seguinte matéria Projeto de lei nº 41/2024 regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do município de Nova Venécia ES de iniciativa do prefeito André Ulber Silva Fagundes (Pode) relator vereador Otamir Carboni (PSB) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 41/2024 com restrições com a posterior expedição do mesmo Projeto de lei nº 44/2024 declara de utilidade pública no município de Nova Venécia. ES a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessa (APMAT) de iniciativa do vereador Juarez Ollisi (Pode) relator vereador Otamir Carboni (PSB) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 44/2024 com a posterior Expedição do mesmo. Projeto de lei nº 45/2024 institui no âmbito do município de Nova Venécia a campanha Dezembro Verde de iniciativa do vereador André

nido Sen (Pode) Relator vereador José Pereira Sena (Pode) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 45/2024 com a posterior Expedição do mesmo Projeto de lei nº 46/2024 institui o programa musical Solidário Cultura Democrática no âmbito do município de Nova União ES de iniciativa do vereador Otamir Carboni (PSB) relator vereador José Pereira Sena (Pode) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 46/2024 com a posterior expedição do mesmo com restrições Projeto de lei nº 48/2024 dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara municipal em dobro sobre as verbas correspondentes para o mês de dezembro de 2024 com verba de natureza indenizatória de iniciativa da mesa diretora Relator vereador José Pereira Sena (Pode) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 48/2024 com a posterior Expedição do mesmo Não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária às oito horas e trinta e quatro minutos cuja ata foi redigida por mim Jay do Roberto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo de será ser assinada pelos membros da Comissão, Otamir Carboni (Presidente); José Pereira Sena (Vice-presidente).